DECRETO Nº 029, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na manutenção do Canil Municipal, conforme Lei nº 6.117, de 23 de março de 2015.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.064	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	773	R$ 10.350,00
					TOTAL R$ 10.350,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.066	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	777	R$ 1.900,00
2.067	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	778	R$ 6.000,00
2.074	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	789	R$ 1.500,00
2.074	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	788	R$ 475,00

2.074	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0001	787	R$ 475,00
					TOTAL R$ 10.350,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de março de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração